



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL
PRODER/UFCA
PROVA OBJETIVA – SELEÇÃO 2026.1**

INSTRUÇÕES GERAIS

O(a) candidato(a) receberá do fiscal de sala:

01 (um) Caderno de Questões, contendo as questões objetivas da prova;

01 (um) Artigo científico impresso;

01 (uma) Cartão de Respostas, destinada ao registro das respostas da Prova Objetiva.

Ao ser autorizado o início da prova, o(a) candidato(a) deverá verificar atentamente: a numeração das questões; a paginação do Caderno de Questões e a inexistência de falhas de impressão, manchas, rasuras ou borrões.

Caso seja identificado qualquer problema, o(a) candidato(a) deverá **comunicar imediatamente ao fiscal de sala**, solicitando a substituição do material. **Não serão aceitas reclamações posteriores.**

A Prova terá duração total de **4 (quatro) horas**, incluindo o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas.

Após o início da prova, **não será permitida a saída do(a) candidato(a) da sala antes de decorridas 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos**. Ao se retirar definitivamente da sala, o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**, entregar ao fiscal: o **Caderno de Questões** e a **Folha de Respostas da Prova Objetiva**.

A **Folha de Respostas da Prova Objetiva** será o **único documento válido para fins de correção**.

O(a) candidato(a) **NÃO poderá levar o Caderno de Questões**

Não será permitida, sob nenhuma hipótese:

- a consulta a livros, apostilas, anotações ou quaisquer materiais impressos ou digitais;
- a utilização de telefone celular, smartwatch, fones de ouvido, calculadoras eletrônicas ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos;
- a comunicação entre candidatos.

Caso seja necessária a utilização do sanitário, o(a) candidato(a) deverá solicitar autorização ao fiscal de sala, que designará um fiscal volante para acompanhá-lo(a) durante o deslocamento. O(a) candidato(a) deverá manter-se em silêncio durante todo o percurso.

A constatação de porte de qualquer equipamento eletrônico implicará na **eliminação imediata do(a) candidato(a)** do processo seletivo.

Ao encerrar a prova, o(a) candidato(a) deverá **retirar-se imediatamente do local**, não sendo permitida a permanência nas dependências da UFCA nem a utilização posterior dos sanitários.

O rascunho disponibilizado é de **preenchimento facultativo** e **não será considerado para fins de avaliação**.

Qualquer dúvida durante a realização da prova deverá ser esclarecida **exclusivamente com o fiscal de sala**, sendo vedada a consulta a terceiros.

DISPOSIÇÃO FINAL

O descumprimento de qualquer uma das instruções acima implicará a **eliminação do(a) candidato(a)**, conforme as normas estabelecidas no Edital 04/2025 do Processo Seletivo do PRODER/UFCA.

INSTRUÇÕES – PROVA OBJETIVA

Verifique se seus dados estão corretos na Folha de Respostas.

A Folha de Respostas **NÃO** pode ser dobrada, amassada, rasurada, manchada ou conter qualquer registro fora dos locais destinados às respostas.

Use caneta de tinta preta ou azul.

Assinale a alternativa que julgar correta para cada questão na Folha de Respostas.

Para cada questão, existe apenas **1 (uma)** resposta certa – não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.

O modo correto de assinalar a alternativa é cobrindo, completamente, o espaço a ela correspondente, conforme modelo: 

Espaço reservado para anotação das respostas - O candidato poderá destacar e levar para conferência.

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

O gabarito da Prova Objetiva estará disponível no site do Proder (<https://proder.ufca.edu.br/>) a partir do dia **26/01/2026**.